DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Notificações

MUNICÍPIO DE CAIABU
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.853.505/0001-74

Trabalho e compromisso com o povo!

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

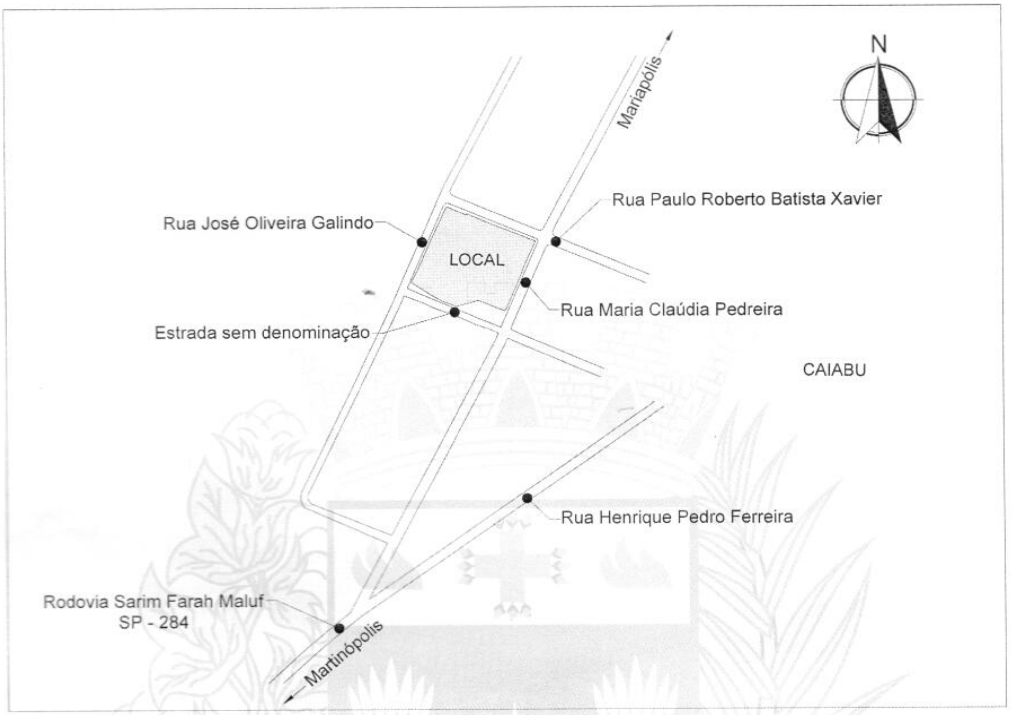
O MUNICÍPIO DE CAIABU-SP, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.853.505/0001-74, com sede na Rua Henrique Pedro Ferreira, 207, Caiabu-SP, CEP 19530-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Dario Marques Pinheiro, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.532.796 e do CPF/MF nº 727.115.408/63, residente e domiciliado nesta cidade de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, FAZ SABER aos proprietários Tabulares José Adão, sua esposa Luzia Berto Adão, Noel de Santana, sus esposa Celia Aparecida de Santana, Otaviano Santana, sua esposa Rosangela Aparecida Santana, Rosa Santana, seu marido Paulo Ferreira, Cloverino Moreira Gomes e sua esposa Maria Moreira de Souza, eventuais sucessores, responsável(s) pela implantação do núcleo, confrontantes/confinantes, terceiros interessados ou a quem mais possa interessar e conhecimento tiver, que fora instaurado o processo de **REURB** para fins de regularização fundiária urbana do núcleo urbano informal denominado **"SANTANA II"** com acesso pela Rua Maria Claudia Pedreira, nesta cidade de Caiabu, Estado de São Paulo, objeto da matricula nº 6.637 do Cartório de Registro de Imóveis de Regente Feijó-SP, com as seguintes características e confrontações:

"A descrição tem início no ponto 01, de coordenadas E 475.431,72 m e N 7.565.427,01 m, localizado na confluência da rua José Oliveira Galindo com a rua Paulo Roberto Batista Xavier e a referida área, segue com rumo de 67°07'42" SE e distância de 82,34 m até o ponto 02, de coordenadas E 475.507,59 m e N 7.565.395,01 m, confrontando com a rua Paulo Roberto Batista Xavier; deflete à direita e segue com rumo 22°41'19" SW e distância de 79,55 m até o ponto 03, de coordenadas E 475.776,90 m e N 7.565.321,61 m, confrontando com a rua Maria Cláudia Pedreira; deflete à direita e segue com rumo 66°30'11" NW e distância de 83,80 m até encontrar o ponto 04, de coordenadas E 475.400,07 m e N 7.565.355,02 m, confrontando com o Prolongamento da rua Pedro Alvino de Santana; deflete à direita e segue com rumo 23°43'56" NE e distância de 78,56 m até encontrar o ponto inicial, confrontando com a rua José Oliveira Galindo, encerrando uma área de 6.569,77m²."

Trabalho e compromisso com o povo!
Fone/Fax: (18) 3285-1113 - Email: prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP: 19.530-000 - Caiabu - SP

MUNICÍPIO DE CAIABU
Estado de São Paulo
CNPJ: 44.853.505/0001-74

Trabalho e compromisso com o povo!



Fica(m), o(s) acima nominado(s), NOTIFICADO(s) de que, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da presente, venha manifestar sobre o procedimento de **REURB** promovido por esta Municipalidade. Esclarece que foram respeitadas as exigências legais e de praxe da área a ser regularizada. Notifico também que, nos termos do §6º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2018 e §6º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, a ausência de manifestação no prazo informado, será interpretada como concordância à REURB e aceitação tácita do pedido. Caso ocorra manifestação, a mesma deverá ser feita em nome do Município de Caiabu-SP e entregue no endereço da notificante a título de **contranotificação.**

Caiabu-SP, 06 de março de 2020.

Trabalho e compromisso com o povo!

Fone/Fax: (18) 3285-1113 - Email: prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP: 19.530-000 - **Caiabu - SP**

MATRICULA N.º 6.637 — DATA R.Feijó, 02 de março de 1995. — FL. 01 — OFICIAL

CADASTRO:

MATRICULA N.o 6.637 — Cartório de Registro de Imóveis — Comarca de Regente Feijó — Estado de São Paulo — Registro Geral - Livro N.o 2

IMÓVEL

Um imóvel rural denominado SITIO SANTANA DOIS, com a área total de 1,57,45 alqueires, ou sejam, 3,810424 hectares de terras, destacado do lote nº 213, do 4º Perímetro da Fazenda Montalvão, no distrito e municipio de Caiabu, desta comarca de Regente Feijó, com o seguinte roteiro de rumos, medidas e confrontações; partindo do ponto 15-A, numa distância de 198,15 metros com rumo de 07º 18' 30" - SW, confrontando com Espolio de José G.Santana até o ponto 7; daí deflete à direita numa distância de 228,70 metros com rumo de 77º= 58' 30" SE, confrontando com Alcione Alves dos Santos até o ponto - 8; daí deflete à direita numa distância de 180,00 metros, com rumo de 11º 07' 50" SW, confrontando com a rua Wilhelm Eisenbach, atual rua Maria Claudia, até o ponto 9-B; daí deflete à direita numa distância de 216,45 metros, com rumo de 82º 01' 30" NW até o ponto - 15-A, encerrando assim uma área de 38.104,24 metros quadrados. Do- ponto 9-B ao ponto 15-A confronta novamente com o Espolio de José- G.Santana. PROPRIETÁRIO: JOSÉ GUARDA DE SANTANA, RG n.6.991.598-SP e CIC nº 147.887.728-68, brasileiro, lavrador, residente em Caiabu, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com JA

segue no verso

AQUISIÇÕES

R.1-6.637 - Em 02 de março de 1995. Conforme formal de partilha extilha expedido em 18 de agosto de 1994, por João Ricardo S.de Freitas, Escrevente do Cartório Judicial local, subscrito pela Escriva Diretora, Márcia Soely Pardo, e assinado pelo Exmo.Sr.Dr.Carlos Eduardo Lombardi Castilho, MM.Juiz de Direito desta Comarca, extraido dos autos de inventário (feito nº 272/92) dos bens deixados por falecimento de JOSÉ GUARDA DE SANTANA, o imóvel matriculado, estimado em, à época, Cr$170.029,57 (valor venal corrigido:R$2.017,38), foi atribuido à viuva-meeira JANUÁRIA ALVES BARROZO, brasileira, do lar, RG nº 25.357.220-4-SP e CIC nº 158.860.478/08, residente e domiciliada à rua Maria Cláudia Pedreira, Sitio Santana, no municipio de Caiabu, ante a renúncia de todos os herdeiros. INCRA: nº - 626 040 005 282.8, área total 21,7, módulo fiscal, 22, nº módulos-fiscais 0,98, quitação 1993, com certidão de quitação arquivada -- sob nº 7.358. O Oficial, (Roberto Afonso)-Ems.R$105,67.-

R.2-6.637 - Em 02 de março de 1995. Pela escritura de doação com - reserva de usufruto lavrada em 1º de fevereiro de 1994, às fls.063 a 065 do livro nº 88, das notas do 1º tabelião Mauricio Merejoli,- de Martinópolis, neste Estado, Januária Alves Barrozo, brasileira, viuva, do lar, RG nº 25.357.220-4-SP e CIC nº 158.860.478/08, residente e domiciliada à rua Maria Claudia Pedreira, s/nº, em Caiabu,

segue no verso:

ÔNUS

R.3-6.637 - Em 02 de março de 1995. Pela escritura de doação com = reserva de usufruto lavrada em 1º de fevereiro de 1994, às fls.063 a 065 do livro nº 88, das notas do 1º tabelião Mauricio Merejoli,- do municipio de Martinópolis, neste Estado, JANUÁRIA ALVES BARRO-- ZO, brasileira, viuva, do lar, RG nº 25.357.220-4-SP e CIC nº 158. 860.478/08, residente e domiciliada à rua Maria Claudia Pedreira,- s/nº, em Caiabu, reservou USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel matriculado, estimado em CR$80.000,00 (valor da época, sendo de R$ ---- 2.017,38 o valor venal corrigido), doado pelo R.2-6.637 a seus filhos, genros e noras, JOSÉ ADÃO e sua mulher LUZIA BERTOADÃO, NOEL DE SANTANA e sua mulher CELIA APARECIDA DE SANTANA, OTAVIANO SANTANA e sua mulher ROSANGELA APARECIDA SANTANA, ROSA SANTANA FERREIRA e seu marido PAULO FERREIRA, BONIFÁCIO GUARDA DE SANTANA e sua mulher ROSANGELA ASSELTA SANTANA, e JOÃO DE SANTANA e sua mulher VANDA EURÍPEDES SANTANA, todos acima qualificados. - O Oficial, --- (Roberto Afonso) - Ems.R$38,43.

AV.4-6.637 - Em 02 de março de 1995. O registro R.3-6.637 fica CANCELADO, em virtude do falecimento da usufrutuária Januária Alves - Barrozo, comprovado pela certidão de óbito que acompanha requeri-- mento arquivado em cartório, sob nº 7.359. O Oficial,

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/06/2019 11:18:59

MATRICULA N.º 6.637 | VERSO DAS FOLHAS N.o 01

Cartório de Registro de Imóveis — Comarca de Regente Feijó — Estado de São Paulo

Registro Geral - Livro N.o 2

cont.

NUÁRIA ALVES BARROZO. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: transcrição nº 3.230 feita em 04 de julho de 1966 (MATRÍCULA Nº 6.476). - O Oficial, — (Roberto Afonso). 6

AV.6-6.637 - Em 17 de setembro de 2004. Conforme certidão da Prefeitura Municipal de Caiabu, que acompanha requerimento arquivado sob nº 14.466, pela propriedade do confinante Alcione Alves dos Santos foi aberta, a partir da rua Maria Claudia Pedreira, como corretamente é denominada essa via pública, a rua Manoel Berto do Nascimento, numa extensão de 94,90 metros e largura de 7,00 metros, totalizando 664,30 metros quadrados, que passou a confrontar com o imovel matriculado, nessa extensão. O Oficial, (Roberto Afonso).

AV.7-6.637 - Em 17 de setembro de 2004. Conforme certidão da Prefeitura Municipal de Caiabu, que, juntamente com mapa e memorial, acompanham requerimento arquivado sob nº 14.466, foi incorporada ao perímetro urbano daquele município uma área de 8.423,76 metros quadrados, ou seja, 0,84,2376 hectares do imovel matriculado, com o seguinte roteiro de divisas: partindo do ponto 8, situado na confluência das ruas Maria Claudia Pedreira e Manoel Berto do Nascimento, segue numa distância de 88,60 metros, com rumo de 11°07'50" segue na fl.1-A

AQUISIÇÕES

transmitiu o imóvel matriculado, estimado, à época, em Cr$80.000,00 (valor venal atual corrigido: R$2.017,38), a seus filhos, genros e noras, JOSÉ ADÃO, lavrador, RG nº 5.565.120-SP, e sua mulher LUZIA BERTO ADÃO, do lar, RG nº 23.523.337-7-SP, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 628.751.328/49, residentes e domiciliados à rua Henrique Pedro Ferreira, nº 95, em Caiabu, NOEL DE SANTANA, motorista, RG nº 12.106.174-SP, e sua mulher CELIA APARECIDA DE SANTANA, do lar, RG nº 25.113.472-6-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 970.291.658/53, residentes e domiciliados à rua Maria Claudia Pedreira, s/nº, em Caiabu, OTAVIANO SANTANA, pedreiro, RG nº 13.515.329-SP, e sua mulher ROSANGELA APARECIDA SANTANA, do lar, filha de Osvaldo Ferreira e Romilda Orlandelli, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 017.761.668/76, residentes e domiciliados em Caiabu, ROSA SANTANA FERREIRA, do lar, filha de Januária Alves Barrozo e José Guarda de Santana, e seu marido PAULO FERREIRA, lavrador, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 544.081.568/68, residentes e domiciliados à rua Maria Claudia Pedreira, s/n, em Caiabu, BONIFÁCIO GUARDA DE SANTANA, cozinheiro, RG nº 9.128. - segue às fls.02

ÔNUS

(Roberto Afonso) - Emps.R$1,34.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/06/2019 11:18:59

MATRICULA Nº 6.637

Registro Geral - Livro nº 2

Oficial de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo

Matricula Nº 6.637

FLS. N.º 1- A IMÓVEL

OFICIAL

IMÓVEL

SW, confrontando com a rua Maria Cláudia Pedreira até o ponto 8-E; daí deflete a direita numa distância de 94,90 metros, com rumo de 77º12'10"NW, confrontando com propriedade de José Adão e outros - até o ponto 8-F; daí deflete à direita numa distância de 87,80 metros, com rumo de 11º07'50"NE, ainda confrontando com propriedade de José Adão e outros, até o ponto 8-G; daí deflete à direita, numa distância de 94,90 metros, com rumo de 77º58'30"SE, confrontando com a rua Manoel Berto do Nascimento até o ponto 8, encerrando a área de 8.423,76 metros quadrados. Foram apresentados os comprovantes da isenção do ITR nos últimos cinco exercícios. O Oficial, - (Roberto Afonso).

AV.8-6.637 - Em 17 de setembro de 2004. Em atenção a requerimento do proprietario, instruido com mapa e memorial, arquivado sob nº - 14.466, foi desmembrada do imóvel matriculado a área incorporada - ao perimetro urbano, com 8.423,76 metros quadrados, ou 0,84,2376 - hectares, descrita na averbação nº 7, matriculada sob nº 8.586. O Oficial, (Roberto Afonso).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/06/2019 11:18:59

Cartório de Registro de Imóveis - Comarca de Regente Feijó - Estado de São Paulo

Registro Geral - Livro n.º 2

MATRICULA N.o 6.637

Matrícula N.o 6.637

Fls.02-Aquisições.

OFICIAL

AQUISIÇÕES

637-SP, e sua mulher ROSANGELA ASSELTA SANTANA, do lar, RG nº 19.-376.548-SP, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial-de bens, na vigência da lei 6.515/77, inscritos no CIC sob nº 727.-115.588/00, residentes e domiciliados à rua Cel.João Mendes P.de -Almeida, nº 570, bairro Nova América, em Piracicaba-SP, e JOÃO DE SANTANA, motorista, RG nº 6.991.597-SP e CIC nº 967.886.668/49, e sua mulher VANDA EURÍPEDES SANTANA, do lar, RG nº 9.873.994-SP e -CIC nº 070.928.948/08, brasileiros, casados sob o regime da comu--nhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à rua Santinho Humberto Aprile, nº 545, Bairro Jamaica, em Sertãozinho-SP. INCRA: nº 626 040 005 282.8, área total --21,7, módulo fiscal 22, nº módulos fiscais 0,98, quitação 1993 e -certidão de quitação arquivada sob nº 7.358. INSS: a transmitente-declarou na escritura, não estar sujeita às exigências e restri---ções do INSS, como contribuinte ou empregadora, não industrializando ou comercializando seus produtos no varejo (leis 8.121 e 8.218/-91 - OS.52-INSS, de 22.10.92, item II, n.5, letra "c").O Oficial,- (Roberto Afonso) - Emols.R$105,67.

R.5-6.637 - Em 06 de outubro de 2003. Pela escritura de VENDA E = COMPRA lavrada em 31 de julho de 1997, às fls.096/098 do livro nº 097, do Tabelião de Notas da comarca de Martinópolis, neste Este--do, os condôminos BONIFÁCIO GUARDA DE SANTANA e sua mulher ROSANGELA ASSELTA SANTANA, e JOÃO DE SANTANA e sua mulher VANDA EURÍPEDES SANTANA, qualificados na matrícula, transmitiram PARTES IDEAIS CORRESPONDENTES A DOIS SEXTOS (2/6) do imóvel matriculado, pelo preço de R$600,00 (valor corrigido: R$869,35), a CLOVERINO MOREIRA COMES, operador de máquinas, RG nº 6.622.316-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com MARIA MOREIRA DE SOUZA, do lar, RG nº 26.578.219-3-SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF sob nº 579.246.788/91, residentes e domiciliados na rua Augusto Carneiro, nº 1.420, Jardim Silva Maria Maua, em São = Paulo, ele com a qualificação complementada pelo documento arquivado sob nº 13.664. O imóvel esta cadastrado no INCRA sob nº 0000192 749840, em nome de Jose Adão, com area total de 11,5, módulo rural 0,0, nº módulos rurais 0,00, modulo fiscal 22,0, nº módulos fiscais 0,52, fração mínima de parcelamento 0,0 (2,00 hectares para esta - região), tendo sido apresentados os comprovantes de isenção do ITR dos últimos cinco exercícios. Os transmitentes declararam na escritura, sob as penas da lei, que não são empregadores rurais e não - comercializam a sua produção no exterior, nem diretamente no varejo ao consumidor, o que os isenta da apresentação de CND do INSS,- nos termos da legislação vigente. O Oficial, (Roberto Afonso).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:03/06/2019 11:18:59